



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 12 de novembro de 2020

Tribunal de Contas Europeu valida as contas de 2019 de todas as empresas comuns da UE

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) atestou o bom estado de saúde de todas as empresas comuns da UE – ou seja, as parcerias público-privadas da UE com o setor em que as empresas operam, grupos de investigação e os Estados-Membros –, emitindo opiniões favoráveis sobre as suas contas e operações financeiras. No entanto, e tal como em anos anteriores, o Tribunal chama a atenção para a Empresa Comum Energia de Fusão (F4E), principalmente devido ao risco de novos aumentos dos custos e atrasos na execução do projeto do Reator Termonuclear Experimental Internacional (ITER).

"O valor acrescentado das empresas comuns reside na parceria estabelecida entre a UE, o setor privado e grupos de investigação em prol do bem comum, o que gera inovação e crescimento económico", afirmou Ildikó Gáll-Pelcz, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pela auditoria. "A auditoria do TCE relativa a 2019 confirma que as empresas comuns têm uma boa gestão financeira, embora haja vários aspetos suscetíveis de melhoria, como, por exemplo, a gestão dos contratos públicos, os pagamentos de subvenções e os recursos humanos."

As empresas comuns são criadas para executar atividades de investigação e inovação nos domínios específicos designados pelo Conselho. Utilizam principalmente convites à apresentação de propostas para selecionar os melhores projetos para financiamento. A Comissão Europeia é o membro público das empresas comuns e representa a UE. Em 2019, contribuiu com cerca de 1,9 mil milhões de euros para as atividades de investigação e inovação destas empresas. Os parceiros privados incluem o setor em que as empresas operam, vários grupos de investigação e organizações internacionais e contribuem essencialmente em espécie, através da execução das atividades das empresas comuns, investindo os seus próprios recursos financeiros e humanos, os seus ativos e as suas tecnologias.

O Tribunal validou as contas de 2019 de todas as empresas comuns, o que significa que as contas apresentam uma imagem fiel da sua situação financeira e que as suas operações de receitas e pagamentos não são afetadas por erros materiais, em conformidade com as regras contabilísticas. No entanto, o TCE observou diversas questões a melhorar: por exemplo, apesar de os controlos internos dos pagamentos terem sido geralmente eficazes e mantido o nível de erro abaixo do limiar

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do relatório anual sobre as empresas comuns da UE adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

de materialidade de 2%, várias empresas comuns continuavam a apresentar insuficiências nos procedimentos de contratação, concessão de subvenções e recrutamento.

O Tribunal verificou também a taxa de execução das atividades das empresas comuns. As que se relacionam com o Sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (7º PQ) e o Programa das Redes Transeuropeias de Transportes (RTE-T) – criadas durante o quadro financeiro plurianual da UE (QFP) para 2007-2013 – estão na fase de encerramento. De acordo com o TCE, alcançaram um elevado nível de execução dos projetos e das contribuições dos parceiros privados (90% dos objetivos estabelecidos pelos seus regulamentos de base). Por outro lado, algumas das empresas comuns criadas ao abrigo do Horizonte 2020 ficaram aquém dos objetivos. Embora, na sua maioria, tenham sido planeadas com um período de vigência de 10 anos (2014-2024), o Tribunal constatou que, em média, tinham executado apenas 51% das atividades do Horizonte 2020 e atividades adicionais conexas até ao momento da auditoria. Por outro lado, as empresas comuns envolvidas nestas atividades do Horizonte 2020 completaram a maior parte dos procedimentos de convite à apresentação de propostas e já tinham atribuído e/ou assinado, em média, 78% das atividades previstas no final de 2019.

Por último, no que se refere à Empresa Comum Energia de Fusão (F4E), o Tribunal volta este ano a alertar para o risco de a contribuição da UE para o projeto de fusão nuclear ITER em Cadarache (França) sofrer novos aumentos de custos e atrasos de execução, em comparação com a atual base de referência, chamando a atenção para as consequências que a saída do Reino Unido da União pode ter após 2020. Além disso, segundo o TCE, as insuficiências da F4E ao nível do planeamento da contratação, dos recursos humanos e da gestão de projetos põem em risco a sua eficácia operacional.

Informações de base

A maioria das empresas comuns da UE está sediada em Bruxelas, exceto a Empresa Comum F4E, que tem sede em Barcelona, e a EuroHPC, localizada no Luxemburgo. As contas de 2019 desta empresa comum não foram auditadas, mas as do exercício de 2020 sê-lo-ão.

F4E	Desenvolvimento da Energia de Fusão
BBI	Bioindústrias
Clean Sky	Tecnologias limpas de transporte aéreo
IMI	Iniciativa sobre Medicamentos Inovadores
PCH	Pilhas de Combustível e Hidrogénio
SESAR	Investigação sobre a gestão do tráfego aéreo no Céu Único Europeu
ECSEL	Componentes e Sistemas Eletrónicos para uma Liderança Europeia
S2R	Shift2Rail, soluções inovadoras para produtos ferroviários
EuroHPC	Computação Europeia de Alto Desempenho

O documento de síntese, intitulado "Auditoria das empresas comuns da UE relativa a 2019 – uma síntese", e todos os pormenores sobre cada empresa comum estão disponíveis no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE.

Contactos para a imprensa

Claudia Spiti – E-mail: claudia.spiti@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 553 547